



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO Nº 2.829 - A, de 20 de janeiro de 2020**

*Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica e dá outras providências.*

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**, Prefeito do Município de PEDREIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terra abaixo especificada, objeto da Matrícula nº 33.888, do Cartório de Registro de Imóveis local, que assim se descreve:

**Imóvel (A DESAPROPRIAR):** A Gleba B, localizada no lado ímpar da Rua Antonio Cassiani Filho e do lado par da rua Jorge Mari, contendo a área de 1.637,68m, situada nesta cidade e Comarca de Pedreira- SP, devidamente descrita, caracterizada e pormenorizada na matrícula nº 33.888 do CRI desta Comarca, cadastrada na Prefeitura Municipal sob nº 01.02.036.0100-001 com valor venal de R\$ 33.627,73.

**Art. 2º** A desapropriação da área descrita no artigo 1º tem por finalidade a regularização da via pública denominada Jorge Mari, assim nomeada nos termos do Decreto nº 618/1981.

**Art. 3º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação por acordo, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

a) Que o preço não ultrapasse o valor fixado em laudo de avaliação;

b) Que os proprietários ofereçam Certidão Negativa dos débitos fiscais ou de qualquer ônus que recaia sobre os aludidos imóveis.

**Art. 4º** Este Decreto revoga o Decreto nº 585, de 04 de setembro de 1980 e quaisquer outras disposições em contrário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 20 de janeiro de 2020.

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**

*Prefeito Municipal*

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**

*Secretário Municipal de Negócios Jurídicos*